



## **COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM SISTEMAS PARA INTERNET**

### **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA PARA O CSSI**

#### **REGULAMENTO**

##### **Capítulo I**

**Art. 1º** A Coordenação do Curso Superior em Sistemas para Internet institui o CONCURSO para criação da logomarca que representará o Curso Superior em Sistemas para Internet. As finalidades e condições deste concurso estão contidas neste Regulamento.

**Art. 2º** O objetivo do concurso é escolher a logomarca para o curso.

**Parágrafo Único.** A logomarca escolhida poderá ser utilizada para representar o curso nas diversas peças, tais como sistemas Web, folder, cartazes, impressos, envelopes, camisetas e afins.

##### **Capítulo II**

##### **DOS PARTICIPANTES**

**Art. 3º** Poderão participar do concurso de que trata este Regulamento todos os professores, servidores técnicos administrativos e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Palmas, maiores de 18 anos, com restrição apenas aos membros da comissão organizadora e avaliadora, bem como seus parentes diretos.

##### **Capítulo III**

##### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** A inscrição dar-se-á pelo preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, que será colocada dentro do Envelope 01 (pardo sem nenhuma identificação externa), contendo os seguintes dados:

- Concurso Logomarca - Curso Superior em Sistemas para Internet - Envelope 01 - Ficha de Inscrição.

No envelope 02 (pardo sem nenhuma identificação externa) serão colocadas a LOGOMARCA, APLICAÇÕES e CD ou DVD com os arquivos, contendo os seguintes dados:

- Concurso Logomarca - Curso Superior em Sistemas para Internet - Envelope 02 - Logomarca, Aplicações e Arquivos.

**Art. 5º** A entrega do arquivo pelo participante, à comissão organizadora do concurso, implicará na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.

**Art. 6º** Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá, no ato, o comprovante de inscrição e de entrega do arquivo e será sua garantia de participação no concurso.

#### **Capítulo IV DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 7º** Serão apreciados os trabalhos que forem: Originais e inéditos;

**§ 1º** Os trabalhos poderão ser executados em qualquer técnica.

**§ 2º** Os trabalhos não podem ser assinados ou possuírem qualquer tipo de identificação do autor, ou outra forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição.

**§ 3º** Os trabalhos deverão vir impressos em papel formato A4 e em mídia (CD, ou DVD), sendo que o impresso deverá ser acompanhado de justificativa (cores e traços) a ser descrita no rodapé da página.

**§ 4º** Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

#### **Capítulo V DAS COMISSÕES E DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

**Art. 8º** Os trabalhos serão julgados pela Comissão Avaliadora, que será composta por todos os professores e 05 (cinco) estudantes (não participantes do concurso) escolhidos por seus pares, da Coordenação de Informática, do IFTO, Campus Palmas.

**§ 1º** A Comissão Avaliadora escolherá inicialmente os cinco melhores trabalhos inscritos no concurso e posteriormente será feita a escolha do melhor trabalho.

Os três melhores trabalhos serão publicados no site [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br), bem como no informativo da escola, ao término do concurso.

**§ 2º** A Comissão Avaliadora se reserva no direito de decidir que caso nenhum dos trabalhos apresente os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão, da qual não cabe recurso.

**Art. 9º** São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Avaliadora:

- Criatividade (visão nova de logomarca);
- Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);

- Comunicação (transmissão da idéia e universalidade);
- Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);

## **Capítulo VI DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 10º** A Comissão Avaliadora se reunirá em separado, para conferir pontos **(de zero à dez)** a cada um dos trabalhos, considerando os critérios definidos por este Regulamento.

**§ 1º** A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma individual dos pontos dados pelos membros da Comissão Avaliadora a cada trabalho.

**§ 2º** Havendo empate, a Comissão Avaliadora proferirá o voto de desempate.

**Art. 11º** A decisão da Comissão Avaliadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

## **Capítulo VII DA PREMIAÇÃO**

**Art. 12º** Será considerada oficial apenas a logomarca vencedora escolhida pela comissão avaliadora.

**Art. 13º** O candidato vencedor receberá certificado e será entregue pela Comissão Organizadora em data e local a serem definidos.

## **Capítulo VIII DOS PRAZOS**

**Art. 14º** As inscrições (envelopes) devem ser entregues na Coordenação do Curso Superior em Sistemas para Internet, bloco I, sala 08 - Campus Palmas - entre os dias 01 e 20 de junho de 2010 até as 22 horas.

**Art. 15º** Não serão aceitas as inscrições que não estiverem de acordo com o Art. 4º do Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES.

**Art. 16º** O resultado oficial será divulgado no dia 30 de junho de 2010 no IFTO - Campus Palmas.

## **Capítulo IX DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17º** Os trabalhos inscritos no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado a Coordenação do Curso Superior em Sistemas para Internet do IFTO, não

cabendo a qualquer órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

**Art. 18º** Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos.

**Art. 19º** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 24 de maio de 2010.

**FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO LOGOMARCA  
CURSO SUPERIOR EM SISTEMAS PARA INTERNET**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO**

De acordo com a Lei nº 9610/98, autorizo a Coordenação do Curso Superior em Sistemas para Internet, disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, a logomarca supracitada, de minha autoria, para fins de divulgação deste, a partir da presente data.

Palmas(TO), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do autor**

**COMPROVANTE - FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_